

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditamento para Prorrogação de Prazo.

Atas de Registro de Preços nº 13/2015 e 14/2015

Pregão Presencial de nº 16/2015.

Processo Administrativo nº 127/2015.

Contratada: Pneus Via Nobre Ltda.

Objeto: Aquisição de Pneus para Manutenção da Frota da Prefeitura e da Secretaria de Educação do Município de Buritinópolis – GO.

Sra. Prefeita:

As Atas de Registro de Preços de nº 13/2015 e 14/2015, que tem como objeto a Aquisição de Pneus para Manutenção da Frota da Prefeitura e da Secretaria de Educação do Município de Buritinópolis – GO, e as mesmas necessitam ser aditada o prazo até 31 de dezembro de 2016, a partir do vencimento das referidas Atas de Registro de Preços, ou seja a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

Quanto aos aditamentos dos valores permanecem – se os mesmos. Justifica - se os aditamentos para suprir as necessidades da prefeitura e da Secretaria de Educação do Município de Buritinópolis – GO.

E, assim sendo, é de suma importância a Prorrogação dos prazos das Atas de Registros de Preços a Grande demanda nas ações da prefeitura em um contexto geral e no transporte escolar das redes Estadual e Municipal de Ensino no Município de Buritinópolis – GO.

Buritinópolis – GO, 21 de março de 2016.

ADEMIR TELES DE MENEZES
Secretario Mul de Agricultura Transportes e Obras Públicas

IALBA DA SILVA SANTOS
Secretaria Mul de Educação

Buritinópolis – GO, 21 de março de 2016.

De: JORGE RODRIGUES CORRÊA
Pregoeiro
Decreto nº 619/2014.

Para: Dr. LEOSON CARLOS RODRIGUES
Assessor Jurídico

Senhor Assessor,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Agricultura, Transportes e Obras Públicas e da Secretais de Educação do Município de Buritinópolis – GO, e da justificativa apresentada sobre os aditamentos para Prorrogação do Prazo da Ata de Registro de Preços de nº 13/2015 e 14/2015. Para Aquisição de Pneus para Manutenção das Frotas das Secretarias de Agricultura, Transportes e Obras públicas e da Educação do Município de Buritinópolis – GO. Solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

JORGE RODRIGUES CORRÊA
Pregoeiro
Decreto nº 619/2014.

PARECER JURÍDICO

Assunto: Aditamento para Prorrogação de Prazo.

Atas de Registro de Preços nº 13/2015 e 14/2015

Pregão Presencial de nº 16/2015.

Processo Administrativo nº 127/2015.

Contratada: Pneus Via Nobre Ltda.

Objeto: Aquisição de Pneus para Manutenção da Frota da Prefeitura e da Secretaria de Educação do Município de Buritinópolis – GO.

Sobre o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pelos Autores do Pedido - Secretário Municipal de Agricultura, Transportes e Obras Públicas e Secretária de Municipal de Educação não deixa dúvida sobre a necessidade da Prorrogação do prazo das referidas Atas de Registro de Preços.

No que concerne os Aditamentos dos Valores Registrados nas Atas de Nº 13/2015 e 14/2015, permanece – se.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência das Atas, tal hipótese está contemplada na cláusula segunda das Ata de Registro de Preços de nº 13/2015 e 14/2015, que autoriza a prorrogação do mesmo, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado. Neste caso as inclusões, demonstram a necessidade de Aditamentos para Prorrogação dos prazos.

Em sendo assim, opinamos favoravelmente para que sejam promovidos os Aditamentos das Ata de Registros de Preços.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Buritinópolis – GO, 22 de março de 2016.

LEOSON CARLOS RODRIGUES
OAB(GO) Nº 32.885
Assessor Jurídico

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Assunto: Aditamento para Prorrogação de Prazo.

Atas de Registro de Preços nº 13/2015 e 14/2015

Pregão Presencial de nº 16/2015.

Processo Administrativo nº 127/2015.

Contratada: Pneus Via Nobre Ltda.

Objeto: Aquisição de Pneus para Manutenção da Frota da Prefeitura e da Secretaria de Educação do Município de Buritinópolis – GO.

Considerando as justificativas apresentadas pelos Secretários, Ademir Teles de Menezes e Ialva da Silva Santos, a emissão de parecer jurídico favorável aos Aditamentos para Prorrogação dos Prazos da Atas de Registro de Preços de 13/2015 e 14/2015.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal os aditamentos para Prorrogação dos Prazos da referidas Atas em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** os Aditamentos das Atas.

Formalize - se os termos de aditamentos e promova - se as publicações necessárias para que os atos possam produzir todos os efeitos previstos em lei.

Buritinópolis – GO, 23 de março de 2016.

MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal